

Conselho Municipal de Política Cultural do Jaboatão dos Guararapes

PORTARIA Nº 02/2020 do CMPC.

O **Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural**, no uso das atribuições legais, conferidas na Lei Municipal 204/03 e em seu Regimento In

CONSIDERANDO o disposto em vários atos do Poder Executivo Municipal, em particular o **Decreto Nº 021, de 14 de março de 2020**, o **Decreto medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus, e dá outras providêi**

CONSIDERANDO a portaria nº 01 do CMPC que suspendeu temporariamente até o dia 20 Abril as atividades do Conselho de Cultura;

CONSIDERANDO que o **CMPC, tem suas atividades vinculadas a Secretária Executiva de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – SETCEL.**

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a suspensão de todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Política Cultural do Jaboatão dos Guararapes por tei

Art. 2º – Aguardar a volta das atividades da SETCEL;

Art 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de abril de 2020.

Roberto José dos Santos Vasconcelos

Presidente do CMPC -JG